



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

JULIO SANTOS DA LUZ, Brasileiro, Casado, RG 436534587 / SP - RS, CPF 36277989880, filho de ANTONIO BARBOSA DA LUZ e MARINEIDE DE JESUS SANTOS DA LUZ, nascido em 30/04/1988, Endereço - RUA ALEXANDRINO DA SILVEIRA BUENO.

6 de Dezembro de 2021, às 22:43:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **abc321c3e5ee59fc848c226068d399d3**